



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 18, DE 2022

Ibiá (MG), 14 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que sejam adotadas, junto a Secretaria Municipal de Obras, todas as providências necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.935, de 2010, em caráter de urgência, a fim de providenciar a fiscalização dos terrenos que se encontrem em situação irregular, haja vista que vários terrenos situados no Município de Ibiá se encontram cobertos de mato, entulhos e servido de depósitos de lixo, assim como de abrigos para animais peçonhentos e mosquitos transmissores do vírus da dengue.

JUSTIFICATIVA:

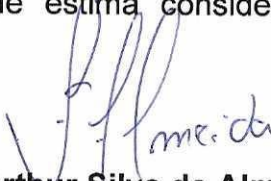
Excelentíssima Prefeita,

Tem chegado a este Vereador, diversas denúncias de terrenos situados no Município de Ibiá (MG) que se encontram irregulares, cobertos de mato, entulhos e servindo de depósitos de lixo, assim como de abrigos para animais peçonhentos, tais como cobras e escorpiões, os quais estão adentrando as residências de vários munícipes e colocando em risco a incolumidade física dos moradores.

No atual período chuvoso, a ausência de fiscalização dos terrenos que se encontram irregulares, aumenta o risco de proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue e a contaminação dos cidadãos, afetando severamente a Saúde Pública Municipal, acarretando a sobrecarga dos leitos e o aumento das despesas públicas.

Reitero meus protestos de estima consideração e apresento meus cordiais agradecimentos.

Cordialmente,


Fernando Arthur Silva de Almeida
Presidente da Câmara

